



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1299, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA BRANCA HELENA JORGE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 055/3.15.0000723-2 citada no memorando nº 195/2018, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção das gratificações de vice- direção de maio de 2004 à julho de 2005; de diretora de agosto de 2005 à dezembro de 2009 e de diretora de janeiro de 2013 à abril de 2015(oito anos intercalados) na matrícula nº 1963-1, quando ainda estava na ativa,

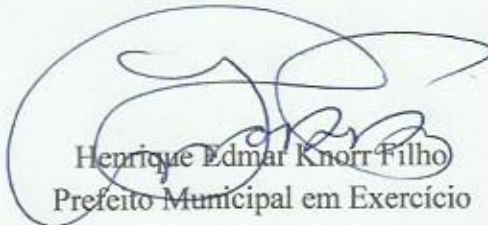
CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 701,77, à servidora Branca Helena Jorge de Oliveira, matrícula nº 1963-1, Professora (inativa desde 30/04/2015), a contar de setembro de 2018, de acordo com a decisão judicial.

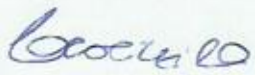
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).


Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração